



**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
 O futuro é agora!

Retificação de Edital – Pregão Eletrônico nº 16/2025

No edital referente ao Pregão Eletrônico nº 16/2025 disponível no site www.santacruzoriopardo.sp.gov.br, cujo objeto é **Aquisição de Ovos de Chocolate (Ovos da Páscoa) para estudantes da Rede de Ensino Municipal e participantes de programas e projetos sociais desenvolvidos pelo Município de Santa Cruz do Rio Pardo, conforme Lei Municipal nº 2.770, de 17 de abril de 2014**, fica retificada a redação do item 6.20, bem como acrescenta-se redação ao item 5 do referido edital, de modo que:

Onde lê-se:

Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

Leia-se:

Havendo eventual empate entre propostas ou lances, **após observância a Lei Complementar nº 123/06**, será adotado o critério de desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

Onde lê-se:

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:

- a) Valor unitário;
- b) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- c) Fabricante, se o caso.
- d) Marca, se o caso.

5.1.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

Leia-se:

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:

- a) Valor unitário;



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

 *O futuro é agora!*

- b) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- c) Fabricante, se o caso.
- d) Marca, se o caso.

5.1.1. No caso em que a marca ofertada pelo licitante for própria, a fim de impedir sua identificação antes de findada a fase de lances, o campo Marca deverá ser preenchido com “Marca Própria”.

5.1.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

Santa Cruz do Rio Pardo, 31 de março de 2025

Cesar Augusto Pereira de Souza
Pregoeiro